

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201903/0719

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Sintra

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Caberá ao dirigente a recrutar, garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Gestão e Licenciamento 2, constantes no artigo 22º da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 220, de 15 de novembro de 2017, e alterada, conforme Despacho, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 238, de 11 de dezembro de 2018, nomeadamente:

“1- Às Divisões de Gestão e Licenciamento 1 e 2, compete:

- a) Promover e assegurar a execução da política municipal de ordenamento do território e urbanização em conformidade com as orientações do Executivo;
- b) Promover e assegurar a apreciação liminar dos pedidos e comunicações respeitantes a operações de edificação e ou outras operações urbanísticas no Município, procedendo à verificação da sua conformidade com a legislação em vigor, bem como os atendimentos solicitados ao Gestor do Procedimento;
- c) Assegurar a instrução dos processos de licenciamento ou comunicação prévia relativos a operações de loteamento urbano e a obras de urbanização e remodelação de terrenos;
- d) Assegurar a instrução dos processos de licenciamento ou comunicação prévia de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de edifícios, utilização de edifícios e suas frações e respetivas alterações;
- e) Promover a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação, na fase de instrução dos processos de licenciamento ou autorização administrativa;
- f) Informar e dar seguimento a todas as questões que se suscitem no âmbito ou sejam decorrentes dos processos atrás referidos;
- g) Informar sobre os pedidos de ocupação da via pública por motivo de obras;
- h) Promover a realização de vistorias para efeitos de concessão de licenças de utilização e participar na respetiva comissão;
- i) Dar seguimento aos pedidos de vistoria das obras de urbanização com vista à sua receção e participar na respetiva comissão;
- j) Promover a realização de vistorias no âmbito da instalação da rede de infra - estruturas e telecomunicações móveis.

2- As competências identificadas nos números anteriores são exercidas, por cada uma das Divisões de Gestão e Licenciamento, na área territorial que lhes for concretamente definida.”

Área de Actuação:

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.51 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada à área de atuação do cargo a prover

Podem concorrer trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Perfil:

Avaliação curricular, em que o júri avaliará as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional;

Métodos de Selecção a Utilizar:

Entrevista pública de seleção, em que o júri avaliará, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo

Nos termos dos nºs. 1 a 3 do artigo 13º da Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 6 de novembro de 2017, sob proposta aprovada em Reunião de Câmara, de 30 de outubro de 2017, foi designado o seguinte júri:

Composição do Júri: Presidente - Vereador, Dr. Eduardo Jorge Glória Quinta Nova;
1º Vogal – Vereadora, Dr.ª Maria da Piedade Matos Pato Mendes;
2º Vogal - Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Neves Duarte, a qual substituirá o Presidente do júri, em caso de ausência ou impedimento;
Vogal suplente, em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos membros do júri – Vereador, Dr. Domingos Linhares Quintas.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sintra	1	Largo Virgílio Horta, 4		2714501 SINTRA	Lisboa	Sintra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª Série, nº 57, de 21/03/2019; Jornal de Notícias, de 22/03/2019

Apresentação de Candidaturas

Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Acácio Barreiros, nº 1 – 2º andar - Portela de Sintra – 2710-4

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, remetido pelo correio para Câmara Municipal de Sintra – Departamento de Recursos Humanos, Rua Acácio Barreiros, nº 1 – Portela de Sintra – 2710-441 Sintra, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O requerimento deve conter os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do documento de identificação, estado civil, residência, código postal, localidade, número de telefone); identificação do serviço a que pertence, carreira, categoria, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública; grau académico concluído com especificação da área; identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos elementos constantes do documento de identificação atualizado; certificado de habilitações literárias; curriculum vitae atualizado, datado e assinado donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados; declaração emitida pelos serviços a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública, antiguidade na categoria, carreira e função pública, e ainda o conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

Contacto: 219236957

Data de Publicação 2019-03-25

Data Limite: 2019-04-08

Observações Gerais: Nos termos do preceituado no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
